



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS  
BIBLIOTECA SETORIAL JOSINEIDE DA SILVA TAVARES

**EDITAL n.º 001 / 2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – BSJST**

A Biblioteca Setorial Josineide da Silva Tavares (BSJST) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa n.º 02, de 24 de junho de 2016 e as Normas de Procedimentos n.º 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as), para atuação na Biblioteca Setorial Josineide da Silva Tavares da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (BSJST/ Unifesspa), situado na Unidade I do Campus de Marabá, conforme informações abaixo.

**1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)**

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

<b>Para estudantes dos cursos/áreas</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Setor do estágio (Unidade- I)</b>
Todos os cursos	01	17h - 21h	Biblioteca Setorial Josineide da Silva Tavares

**2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:**

- 2.1. Atendimento ao público;
- 2.2. Cadastramento de usuários;
- 2.3. Circulação de materiais informacionais (empréstimo, devolução e reserva)
- 2.4. Controle da utilização das Estações de Pesquisa Acadêmica (EPACs);
- 2.5. Organização do acervo (guarda, higienização e conferência de materiais);
- 2.6. Organização do salão de pesquisa;
- 2.7. Remanejamento e inventário do acervo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS  
BIBLIOTECA SETORIAL JOSINEIDE DA SILVA TAVARES

- 2.8. Auxílio aos serviços e procedimentos técnicos da Biblioteca;
- 2.9. Auxílio aos serviços e procedimentos administrativos da Biblioteca;
- 2.10. Participação de reuniões do setor.
- 2.11. Conhecer as singularidades e prestar um bom atendimento ao público interno que são atendidos na BSJST, e os da comunidade externa;

**3. PERFIL DO CANDIDATO:**

- 3.1. Disponibilidade para atuar por 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas ininterruptas por dia, no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;
- 3.2. Disponibilidade para atuar no período da tarde/noite, das 17h00 às 21h00, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital.
- 3.3. Proatividade;
- 3.4. Assiduidade;
- 3.5. Pontualidade;
- 3.6. Estar cursando entre o 1º e o 6º semestre;
- 3.7. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 3.8. Possuir conhecimentos de informática;
- 3.9. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;
- 3.10. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;
- 3.11. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

**4. INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **14/05/2018** à **18/05/2018** na Biblioteca Setorial Josineide da Silva Tavares (BSJST), Campus I, da Unifesspa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS  
BIBLIOTECA SETORIAL JOSINEIDE DA SILVA TAVARES

- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º semestre dos cursos de graduação, conforme a área de estágio descritas nos itens 1 e 2 deste Edital.
- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá**.

#### 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (formulário disponibilizado no local indicado no item 4.1 deste edital);
- 5.3. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos da Unifesspa- Campus Marabá, indicando o ano e semestre que está cursando;
- 5.4. Histórico Acadêmico;

#### 6. DA SELEÇÃO, DATA, LOCAL E CONTEÚDO DA PROVA

- 6.1. A seleção do estagiário constará de prova escrita, análise do histórico do candidato (a) como usuário (a) da biblioteca e da realização de uma entrevista.
- 6.2. Será aplicada prova objetiva de múltipla escolha. As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e) e sendo apenas 01 (uma) resposta correta.
- 6.3. A prova será realizada no dia **19/05/2018** às **09 horas**, na Biblioteca Setorial Josineide da Silva Tavares da Unifesspa, Campus I, sob a responsabilidade

**Comentado [NO1]:** Inserir o número de questões e a duração da prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS  
BIBLIOTECA SETORIAL JOSINEIDE DA SILVA TAVARES

Coordenadoria da BSJST – Sra. Nayara da Costa Oliveira.

- 6.4.** O conteúdo referente a prova, será o regulamento das bibliotecas, disponível site do Sistema de bibliotecas, endereço: <https://sibi.unifesspa.edu.br/>
- 6.5.** Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será considerado **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.6.** A análise do histórico do candidato (a) como usuário (a) da biblioteca, será critério de eliminação.
- 6.7.** Só serão convocados para a entrevista os candidatos (as), aprovados na prova objetiva e na análise do histórico do candidato (a) como usuário (a) da biblioteca.
- 6.8.** Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 7.1.** O resultado final será divulgado até o dia 28/05/2018;
- 7.2.** Na divulgação do resultado final a Unidade informará ao (s) candidatos selecionados (as) os documentos necessários para contratação.

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 8.1.** A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2.** O estágio terá duração 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3.** Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na BSJST, podendo ou não ser aproveitado em outra Unidade do Sistema de Bibliotecas- SIBI/UNIFESSPA, campus Marabá.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS  
BIBLIOTECA SETORIAL JOSINEIDE DA SILVA TAVARES

- 8.4.** O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).
- 8.5.** O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
- 8.5.1.** Automaticamente, ao término do estágio;
  - 8.5.2.** A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
  - 8.5.3.** Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
  - 8.5.4.** A pedido do estagiário;
  - 8.5.5.** Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;
  - 8.5.6.** Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
  - 8.5.7.** Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
  - 8.5.8.** Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.6.** O processo seletivo terá validade de um (01) ano, podendo ser prorrogado por mais um (01) ano.
- 8.7.** Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.8.** O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.
- 8.9.** O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS  
BIBLIOTECA SETORIAL JOSINEIDE DA SILVA TAVARES

referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.

- 8.10.** Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público
- 8.11.** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de um (01), igual ou superior a dois (02) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:
- 8.11.1 um semestre, 15 dias consecutivos;
  - 8.11.2 dois semestres, 30 dias;
  - 8.11.3 três semestres, 45 dias não consecutivos; e
  - 8.11.4 quatro semestres, 60 dias não consecutivos.
- 8.12.** Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.
- 9.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da Unidade/BSJST.
- 10.** Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 11 de maio de 2018.

*Miriam Alves de Oliveira*  
**MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA**

Coordenadora da Biblioteca Setorial Josineide da Silva Tavares  
Portaria 1396/2017  
SIBI/UNIFESSPA